

10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PALMAS/TO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 59506.000167/2025-99-e.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica objetiva a integração de esforços entre as Partes para avaliar as taxas de consumo de pescado per capita, de forma participativa, em municípios do Estado do Tocantins, criando bases para o reconhecimento e apoio da pesca de subsistência. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As atividades objeto deste Acordo de Cooperação Técnica deverão ser executadas em conformidade com as descrições constantes no documento denominado "Plano de Trabalho", o qual define todas as condições de execução das atividades, devendo ser assinado pelos representantes legais da Unidade da Embrapa envolvida, pelo representante legal da Cooperante, assim como pelos gestores nomeados na Cláusula Quarta, passando a integrar o presente Acordo independente de transcrição, sob a forma de Anexo I. SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Qualquer situação que altere o "Plano de Trabalho" (Anexo I), deverá ser prévia e formalmente acordada entre as Partes e instrumentalizada com assinatura de Termo Aditivo. SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A alteração do Plano de Trabalho, que implique em modificações das regras estabelecidas nas cláusulas do presente Acordo, deverá estar adequadamente ajustada no Termo Aditivo, ficando desde já estabelecido que, em caso de conflito entre as cláusulas previstas no Acordo e as descrições contidas no "Plano de Trabalho" (Anexo I), prevalecerá a redação das cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica. SUBCLÁUSULA QUARTA: Se, para cumprimento das atividades previstas no "Plano de Trabalho" (Anexo I), houver a necessidade, por uma das Partes, de formalização de contratos/convênios com terceiros, deverá(ão) ser identificado(s) no(s) instrumentos jurídicos a vinculação ao presente Acordo, bem como deverá haver prévia e expressa anuência da outra Parte. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Vigência: O presente Acordo terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado antes do vencimento, mediante a assinatura de Termo Aditivo. Convalidado conforme Resolução Regional nº 242/2025 (peça nº 36). DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025. CÉSAR FELIX FRAGOSO - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF. DANIELLE DE BEM LUIZ, Chefe-Geral EMBRAPA. LÍCIA MARIA LUNDSTEDT, Chefe-Adjunto EMBRAPA. RICARDO ELESBÃO ALVES, Chefe-Adjunto EMBRAPA. JOÃO FLAVIO VELOSO SILVA, Chefe-Geral EMBRAPA. GLAUCE MAGALHÃES GONÇALVES, Analista EMBRAPA. Alexandre Cotrin da Silva, Supervisor EMBRAPA.

12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - NATAL/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA EDITAL Nº 90001/2025 - UASG 195020

PROCESSO nº: 59517.000228/2025-99

ESPÉCIE: Objeto: Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) inclusive sinalização viária e drenagem superficial, em trecho da Estrada do Melão, via localizada no município de Mossoró/RN. Publicação do Edital nº 90001/2025: 22/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Raimundo Chaves, nº 1969, Bairro Candelária - CEP: 59064-390 - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/09/2025. SESSÃO PÚBLICA 17/10/2025 às 10H00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais: O Edital e outros Anexos estarão disponíveis no site <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

LINDBERG NATAL BARBOSA TINÔCO
Superintendente Regional da 12ª/SR.

14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - FORTALEZA/CE

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90002/2025 - UASG 195022 - MENOR PREÇO

Nº Processo 59511.000126/2025-23. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Pavimentação em Bloco Intertravado de Concreto (Bloquete) e Construção de Passeios Acessíveis em Vias do Município de Tauá, na Área de Atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Ceará. Publicação do Edital 90002/2025: 22/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, Anexo II, Edif. Deputado José Euclides Ferreira Gomes, 2ª andar, bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP 60.170-174. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 14/10/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: Conforme especificações e detalhes contidos no Termo de Referência, Edital e Anexos da Licitação.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
Superintendente da 14ª Superintendência Regional

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 59501.000391/2025-21

ESPÉCIE: Contrato nº 15.0008.00/2025. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: CONSTRUTORA GONÇALO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.480.342/0001-59. OBJETO: O objeto do presente contrato é execução dos serviços de engenharia para aplicação de Capa Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em vias do município de Belém de Maria, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF, estado de Pernambuco, Região da Mata Pernambucana, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital 90004/2024. RESOLUÇÃO REGIONAL: Nº 171, de 29 de Agosto de 2025. PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 1.814.500,00 (um milhão, oitocentos e catorze mil e quinhentos reais), obedecidos ao preço global constante da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS: As despesas correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.244.2317.00SX.0026 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, PI 42780025PE6, PTRES 253749, Nota de Crédito 2025NC001099. Nota de Empenho nº 2025NE650055. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2025. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo - Superintendente Regional da 15ª SR - CODEVASF e Cicero Gonçalo da Silva, responsável pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 59501.000398/2025-42

ESPÉCIE: Contrato nº 15.0006.00/2025. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: CONSTRUTORA GONÇALO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.480.342/0001-59. OBJETO: O objeto do presente contrato é execução dos serviços de engenharia para aplicação de Capa Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em vias do município de Lagoa de Itaenga, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF, estado de Pernambuco, Região da Mata Pernambucana, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital 90004/2024. RESOLUÇÃO REGIONAL: Nº 173, de 29 de Agosto de 2025. PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais), obedecidos ao preço global constante da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS: As despesas correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.244.2317.00SX.001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, GND 4, TED Nº 977422/2025, PTRES 236492, Nota de Crédito 2025NC001681. Nota de Empenho nº 2025NE650057. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2025. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo - Superintendente Regional da 15ª SR - CODEVASF e Cicero Gonçalo da Silva, responsável pela Contratada.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 59501.000388/2025-15-e

ESPÉCIE: A 15ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185 c/c art. 191, Inciso IV do Regimento Interno da Codevasf, através da Determinação nº 128, de 15/09/2025, peça nº 31, constante do processo administrativo nº 59501.000388/2025-15-e, autorizou, com base no art. 106, Inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC/2024), a realização da contratação por dispensa de licitação da Empresa PNEULOP COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 42.906.815/0001-84, cujo objeto é a Aquisição de pneus para os veículos de propriedade da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF, no valor total de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais). A dispensa foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP conforme Id contratação PNCP: 00399857000126-1-000208/2025.

Recife-PE, 18 de setembro de 2025
GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO
Superintendente Regional da 15ª/SR - CODEVASF.

AVISO DE INTERRUPÇÃO

PROCESSO: 59500.000259/2025-29-e

ESPÉCIE: Tornar público Reinício do Contrato nº 0.0233.00/2024. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA, CNPJ/MF nº 15.564.403/0001-30. No D.O.U. nº 150, de 11/08/2025, Seção 3, Página 133, que foi formalizada a interrupção do referido Contrato. OBJETO: Reinício do Contrato a partir de 23/09/2025. Base Legal: nos termos do § 2º, art. 51 da Lei nº 13.303/2016.

Recife-PE, 18 de setembro de 2025
GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO
Superintendente Regional da 15ª/SR - CODEVASF.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 02/2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, Substituta, senhora IRENILDA FERREIRA CARDOSO, e o senhor SAIMON CLAUDIO STERF PIREZ, para atuar como Analista de Governança de Dados, com exercício em Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 02/2022, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

VIGÊNCIA: Até 02 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADA: IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e SAIMON CLAUDIO STERF PIREZ.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 01/2023, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, senhora IRENILDA FERREIRA CARDOSO, e o senhor KEVIN TOCHIHARU OKI, para atuar como Analista de Governança de Dados, com exercício em Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 01/2023, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

VIGÊNCIA: Até 02 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADA: IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e KEVIN TOCHIHARU OKI

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 03/2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, a senhora IRENILDA FERREIRA CARDOSO, e o senhor WALTER AYRES CARMONA, para atuar como Engenheiro de Dados, com Exercício em Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 03/2022, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

VIGÊNCIA: Até 02 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADA: IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e WALTER AYRES CARMONA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 02/2023, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, a senhora IRENILDA FERREIRA CARDOSO, e a senhora DANIELLE ALVES MEDEIROS, para atuar como Engenheiro de Dados, com exercício na cidade de Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 02/2023, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

